

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Vistos etc.

Celebrado o Contrato Administrativo nº 009/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, pela Secretaria Municipal de Administração foi solicitado o aditivo contratual para aditivar prazo, considerando a necessidade da Administração Pública para manter a continuidade dos serviços contratados.

A ilustre Procuradora Geral Jurídico do Município, no exercício de seu mister, emitiu parecer jurídico opinando favoravelmente pela realização do Termo Aditivo perquirido. Isso porque a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 57, inciso II, permite que a Administração promova alteração nos prazos dos contratos, em se tratando de serviço de caráter contínuo, limitada, a prorrogação, a sessenta meses.

Diante disso, escorado no parecer jurídico de lavra da Dra. Nayara Caroline Carneiro de Jesus, HOMOLOGO o pedido de aditivo contratual, nos termos do parecer técnico elaborado pelo setor responsável.

Expeça-se o competente Termo Aditivo ao instrumento contratual acima referido, remetendo-o em seguida a Secretaria Municipal da Fazenda e Tesouraria para que seja juntada cópia nos empenhos futuros.

Fortuna de Minas, 14 de março de 2023.



**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, MC COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Inscrição Estadual Isenta, CNPJ nº 18.116.145/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Cláudio Garcia Maciel**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Fortuna de Minas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **MC COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EIRELI**, CNPJ: 28.946.458/0001-57, situado a Rua Suissa, nº 1381, Sala 01, Bairro Nova Cidade, na cidade de Sete Lagoas, estado de Minas Gerais, CEP: 35.702.265, neste ato representado por **Beatriz Ponciano Santos**, inscrito no CPF sob o nº 087.675.926-60, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 19/2022, Modalidade Pregão Presencial nº 12/2022, resolveram alterar o seguinte contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Cláusula Quarta do Contrato passará a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA**

7.1. O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 16/03/2024.

7.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente aditamento encontra-se respaldado pelo art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do instrumento contratual originário permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes contratantes elegem, para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

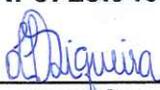
Fortuna de Minas, 14 de março de 2023.

  
**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**MC COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EIRELI**  
**CNPJ: 28.946458.0001-57**

Testemunhas:

  
Franciele Aparecida de Resende  
CPF: 114.721.656-83

  
Lumara Conceição Siqueira  
CPF: 099.359.646-04

Foi Publicado no Quadro de  
Aviso dessa Prefeitura  
em 14 / 03 / 2023

Assinatura



Prefeitura de  
**FORTUNA  
DE MINAS**  
Um novo tempo



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 19/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**

**CONTRATADO: MC COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EIRELI**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE  
COMUNICAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS.**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022**

**FINALIDADE DO ADITIVO: ADITIVAR PRAZO.**

**VIGÊNCIA: 16/03/2024**

**PUBLICADO EM: 14/03/2023**

**LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA,  
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 815/2007.**

**FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO**